

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.457.928/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2023
NOME EMPRESARIAL 51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q 3 CONJUNTO 1 LOTE 1 BLOCO I	NÚMERO 202	COMPLEMENTO *****
CEP 71.587-418	BAIRRO/DISTRITO PARANOIA PARQUE (PARANOIA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILA.MARTINSS89@ICLOUD.COM	TELEFONE (61) 9569-9948
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **11:30:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES

CPF

025.536.921-29

CNPJ

51.457.928/0001-30

Data de Abertura

18/07/2023

Nome Empresarial

51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES

Capital Social

81.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/07/2023

Endereço Comercial

CEP

71587-418

Logradouro

QUADRA 3 CONJUNTO 1 LOTE 1 BLOCO I

Número

202

Bairro

PARANOIA PARQUE (PARANOIA)

Município

BRASILIA

UF

DF

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

18/07/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Diarista independente

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9700-5/00 - Serviços domésticos

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES
CNPJ: 51.457.928/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:50 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **B6F4.EE32.0CC7.5AC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.457.928/0001-30
Certidão nº: 3192325/2026
Expedição: 14/01/2026, às 16:07:41
Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.457.928/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 15/06/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES

51.457.928/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/06/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.6LF0.F7AA.H2GT.3ZPX.218D**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 15/06/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES

51.457.928/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/06/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.TB2L.YXYA.PLR9.PPPK.A3RU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/06/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES
51.457.928/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/06/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.9JLE.PIC5.V8HH.JI5A.S03W**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 15/06/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES

51.457.928/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/06/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.Z3QR.I701.607A.LXAD.ZVX9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.457.928/0001-30
Razão Social: 51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES
Endereço: Q 3 CONJUNTO 1 LOTE 1 BL I 202 / PARANOA PARQUE (PAR / BRASILIA / DF / 71587-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050607086506462457

Informação obtida em 14/05/2026 10:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 179091768362026
NOME: 51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES
ENDEREÇO: 3 CONJUNTO 1 LOTE 1 BLOCO I 202
CIDADE: PARANOA PARQUE PARAN
CNPJ: 51.457.928/0001-30
CF/DF 0823407500197
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 25 de agosto de 2026. ***

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA ICMS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ:
51.457.928/0001-30

CFDF	NOME	QUALIFICAÇÃO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
0823407500197	51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES	ISS e ICMS	3 CONJUNTO 1 LOTE 1 BLOCO I 202	Ativo

Items per page: 1 – 1 of 1

DETALHAMENTO DA CONSULTA

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 51457928000130 **CF/DF:** 0823407500197
RAZÃO SOCIAL: 51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES
NOME FANTASIA:

ENDEREÇO

LOGRADOURO: 3 CONJUNTO 1 LOTE 1 BLOCO I 202
NÚMERO: **COMPLEMENTO:**
BAIRRO: PARANOA PARQUE (PARANOA)
MUNICÍPIO: BRASILIA **UF:** DF
CEP: 71587418 **TELEFONE:** (61) 95699948

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL: G474230000 - Comércio varejista de material elétrico
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: G474400300 - Comércio varejista de materiais hidráulicos,G474310000 - Comércio varejista de vidros,G474409900 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
REGIME DE APURAÇÃO: SIMEI - Microempreendedor Individual
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:18/07/2023
SITUAÇÃO SINTEGRA: Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 14 de Janeiro de 2026 às 15:58.

Empresa: 51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES

CNPJ: 51.457.928/0001-30

Folha: 1

Descrição	Classificação	Cd Chamada	Saldo Atual	Saldo Anterior
RECEITAS	3.1	1246	81.000,00C	0,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	81.000,00C	0,00C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	81.000,00C	0,00C
Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	81.000,00C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	42.575,84D	0,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	37.820,00D	0,00D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	37.820,00D	0,00D
C.M.V	3.2.01.001.00002	3171	37.820,00D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	4.755,84D	0,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	3.356,69D	0,00D
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	150,00D	0,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	2443	415,44D	0,00D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	2513	712,93D	0,00D
Telefone	3.2.02.001.00057	2527	734,30D	0,00D
Software	3.2.02.001.00060	3178	611,30D	0,00D
Certificação Digital	3.2.02.001.00061	3185	180,00D	0,00D
Internet	3.2.02.001.00062	3199	552,72D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	1.399,15D	0,00D
Impostos e Taxas Federais	3.2.02.003.00007	2709	388,15D	0,00D
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	1.011,00D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			189,32D	0,00D
Despesas Financeiras	3.2.03	2835	189,32D	0,00D
Outras Despesas Financeiras	3.2.03.002	2863	189,32D	0,00D
Despesas Bancárias	3.2.03.002.00001	2870	189,32D	0,00D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			38.234,84C	0,000
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			38.234,84C	0,000

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Brasília, 31 de dezembro de 2025.

PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES
Administrador
CPF: 02553692129
RG: 02553692129 Data de expedição: 28/08/2024
Gerente administrativo

Jair G. da Silva
PRIME CONTABILIDADE LTDA
CRC: DF-015244/O-1 CNPJ: 02072278000108
JAIR GONZAGA DA SILVA
Tec. Contabil
CPF: 602.667.241-91 CRC: 015244
RG: 1441336 Data de expedição: 01/05/1991

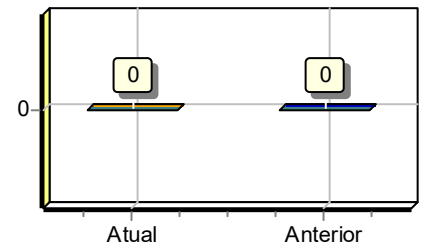
Dados extraídos no período

Ativo	R\$ 119.234,84
Ativo Circulante	R\$ 81.434,84
Ativo Disponível	R\$ 51.004,84
Ativo não Circulante	R\$ 37.800,00
Ativo Realizável a LP	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 30.430,00
Passivo Circulante	R\$ 0,00
Passivo não Circulante	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 81.000,00
Resultado de exercícios Futuros	R\$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 0,00
Vendas Líquidas	R\$ 81.000,00
Resultado Antes das Provisões	R\$ 0,00

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Ativo	119.234,84	= 0,00

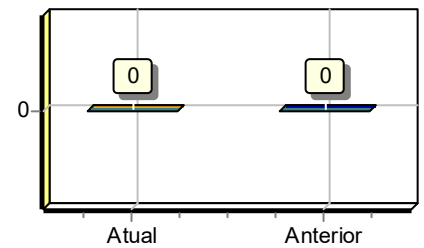
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	81.000,00	= 0,00

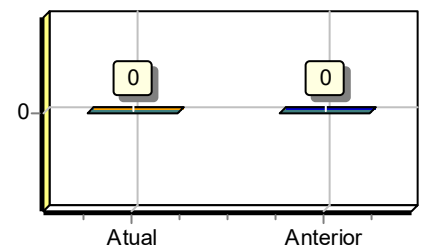
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	0,00	
<hr/>		
Ativo	119.234,84	= 0,00

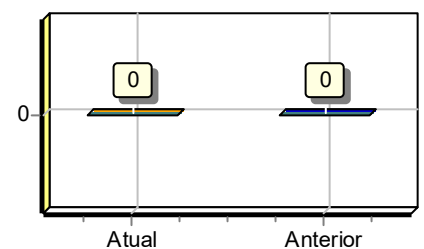
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	0,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	81.000,00	= 0,00

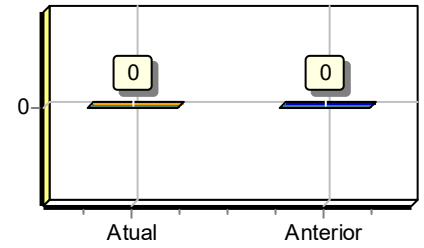
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
<hr/>		= 0,00
Ativo	119.234,84	

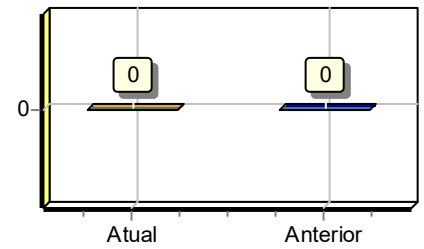
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
<hr/>		= 0,00
Patrimônio Líquido	81.000,00	

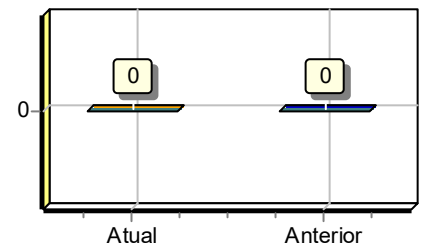
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	0,00	
<hr/>		= 0,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	

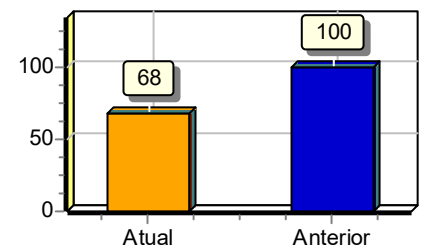
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 0% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	81.000,00	
<hr/>		= 0,68
Ativo	119.234,84	

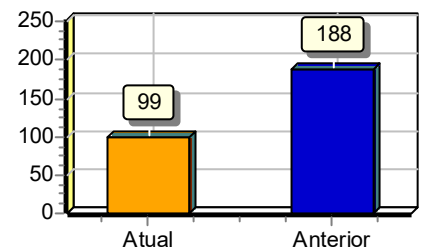
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 68 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	81.000,00	
<hr/>		= 0,99
Ativo Circulante	81.434,84	

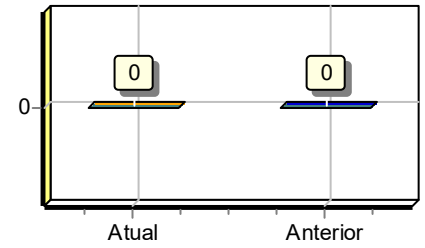
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 99 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	119.234,84	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

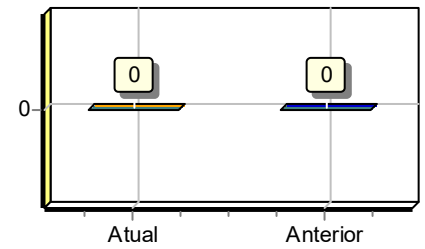
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.



Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	0,00	
<hr/>		
Ativo	119.234,84	= 0,00

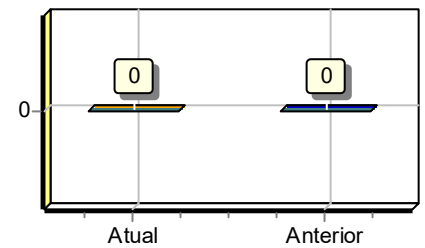
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	0,00	
<hr/>		
Vendas Líquidas	81.000,00	= 0,00

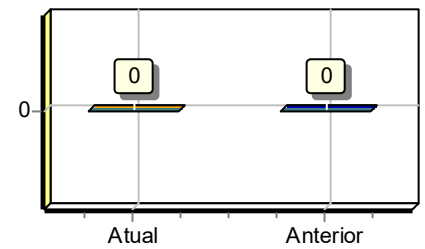
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	81.434,84	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 0,00

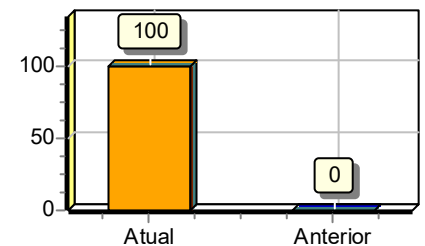
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	81.434,84	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

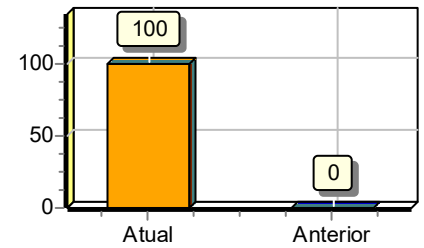
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	51.004,84	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante	0,00	

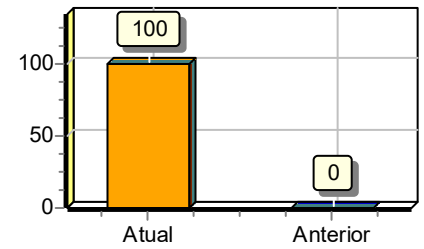
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	51.004,84	
<hr/>		= 1,00
Passivo Circulante	0,00	

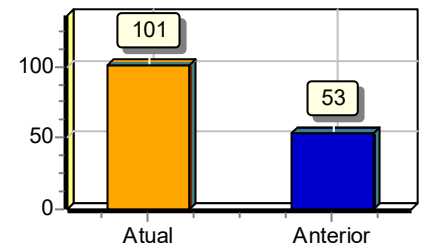
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	81.434,84	
<hr/>		= 1,01
Patrimônio Líquido	81.000,00	

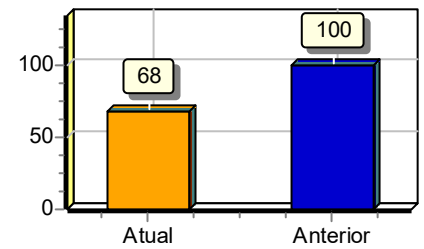
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 101%



Capitalização

Patrimônio Líquido	81.000,00	
<hr/>		= 0,68
Ativo	119.234,84	

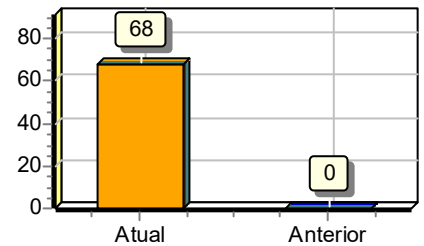
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 68% do investimento total.



Giro do Ativo

Vendas Líquidas	81.000,00	
<hr/>		= 0,68
Ativo	119.234,84	

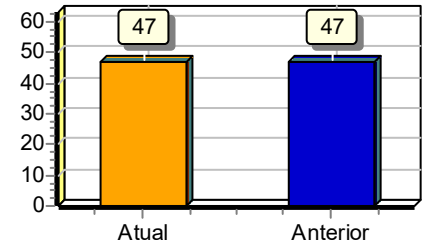
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,68 para cada R\$1,00 de investimento total



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	37.800,00	
<hr/>		= 0,47
Patrimônio Líquido	81.000,00	

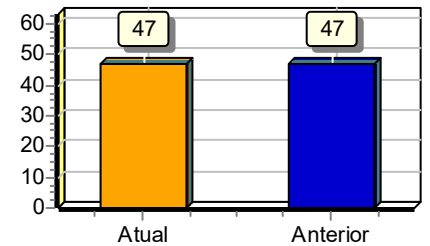
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 47% do capital próprio.



Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	37.800,00	
<hr/>		= 0,47
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	81.000,00	

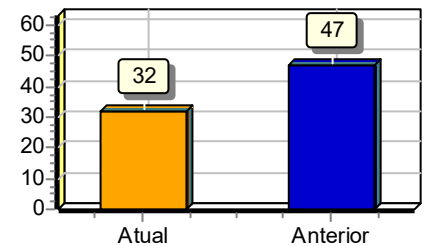
Quanto menor, melhor. 47% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	37.800,00	
<hr/>		= 0,32
Ativo	119.234,84	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 32% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Brasília, 31 de dezembro de 2025.

PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES
Administrador
CPF:02553692129
RG:02553692129 Data de expedição:28/08/2024
Gerente administrativo

Jair G. da Silva
PRIME CONTABILIDADE LTDA
CRC:DF-015244/O-1 CNPJ:02072278000108
JAIR GONZAGA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:602.667.241-91 CRC:015244
RG:1441336 Data de expedição:01/05/1991

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO CAESB Nº 90209/2025

Aquisição de Bens – SIEMENS

(DOCUMENTO ÚNICO – EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Local e data: Brasília/DF, 14 de janeiro de 2026

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: PRISMA BYTE
CNPJ: 51.457.928/0001-30

Endereço:
Quadra 3, Conjunto 1, Bloco I, Lote 01, Sala 202 – Paranoá Parque (Paranoá)
Brasília/DF – CEP: 71587-418

Telefone: (61) 98539-3379
E-mail: prisma.bytedf@gmail.com

Representante Legal: Priscila Martins da Silva Sales
CPF: 025.536.921-29

2. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos que a empresa **PRISMA BYTE** possui **pleno conhecimento** do Edital do **Pregão Eletrônico CAESB nº 90209/2025**, bem como de **todos os seus anexos**, em especial o **Termo de Referência**, concordando integralmente com suas cláusulas, condições, exigências técnicas, prazos e obrigações.

Declaramos, ainda, que as propostas apresentadas contemplam **integral atendimento ao objeto licitado**, sem qualquer ressalva.

3. DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO I)

Declaramos que nos **sujeitamos inteira e plenamente** às condições estabelecidas no Edital, seus anexos, regulamentos, normas aplicáveis e legislação vigente, renunciando a qualquer alegação futura de desconhecimento.

4. DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE TRIBUTOS, ENCARGOS E DESPESAS

Declaramos que **nos preços unitários e totais propostos** estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: tributos, impostos, taxas, ICMS (inclusive diferencial de alíquota), encargos sociais, frete, seguro, transporte, carga e descarga, despesas administrativas e quaisquer outros necessários ao perfeito fornecimento do objeto, **posto em Brasília/DF**, conforme definido pela CAESB.

5. DECLARAÇÃO DE QUE A CAESB NÃO É CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaramos ter ciência de que a **CAESB não é contribuinte do ICMS**, assumindo integral responsabilidade pelo **recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL)**, quando aplicável, conforme a Constituição Federal e legislação pertinente.

6. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **PRISMA BYTE se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto na legislação.

7. DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Declaramos que a empresa **PRISMA BYTE é optante pelo Simples Nacional**, conforme legislação tributária vigente, assumindo total responsabilidade pela veracidade desta informação.

8. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Declaramos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, nem menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaramos que a empresa **PRISMA BYTE não se encontra impedida**, suspensa ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera, e que inexistente fato impeditivo para sua habilitação neste certame.

10. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaramos que a empresa **PRISMA BYTE atende às disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, comprometendo-se a tratar quaisquer dados pessoais eventualmente acessados em razão da execução contratual de forma lícita, segura e exclusivamente para as finalidades previstas.

11. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PROPOSTA



Declaramos que todas as informações apresentadas na proposta e nos documentos de habilitação são verdadeiras, assumindo **total responsabilidade civil, administrativa e penal** por eventuais inconsistências.

12. AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO / DADOS BANCÁRIOS

Autorizamos a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB** a efetuar pagamentos decorrentes de contratos, atas ou notas de empenho em favor da empresa **PRISMA BYTE**, conforme os dados bancários abaixo:

Banco: 077 – Banco Inter
Agência: 0001
Conta Corrente: 508267498

13. DECLARAÇÃO FINAL

Declaramos que todas as declarações acima são firmadas **de boa-fé**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico CAESB nº 90209/2025**, cientes das penalidades legais em caso de informações falsas.

Priscila Martins da Silva Sales
Representante Legal
PRISMA BYTE
CNPJ: 51.457.928/0001-30

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP

CEP 13400-120

CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento

Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529

E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 145/2026**Dados da OS/AF**

Modalidade	Aviso de Contratação Direta	Nº Processo
Pregão Eletrônico nº 90050/2025		256.2025.1.40

Notas de Empenho

Empenho	Reserva	Valor	Contrato
2026NE00427	2026NC00198	R\$ 17.100,00	-

Informações de Entrega

Prazo de Entrega	30 dias
Endereço	Rua Alferes José Caetano, Nº 834, Centro Piracicaba - SP, 13400120
Observações	

Fornecedor

Razão Social	51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES
Nome Fantasia	PRISMA BYTE
CPF/CNPJ	51.457.928/0001-30
Inscrição Estadual	
Endereço	Quadra 3 Conjunto 1 Lote 1 Bloco I, Nº 202, Paranoá Parque (Paranoá) Brasília - DF, 71587418
E-mail	prisma.bytedf@gmail.com
Telefone	61 995699948, 61 985393379

Informações Bancárias

Banco	Agência	Conta Corrente	Chave Pix
BANCO INTERMEDIUM SA	0001	0508267498	-
BANCO INTERMEDIUM SA	0001d	0508267498	-

Itens

#	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Vl. Un	Total	Código
1	Microcomputador Portátil (Notebook) Empresarial de Alto Desempenho Modelo de Referência: Workstation Precision 3591 (Ultra 7 165H vPro / NVIDIA RTX 1000 Ada 6GB / 32GB/1TB PCIe NVMe)	Mobile Workstation Lenovo ThinkPad P16v	UN	1,0000	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00	M22.41

Nº Requisição / Unidade Requisitante: 256.2025.1.40-RC1 - Produção (19) 3403-6500 Ramal 6557

Especificações: Microcomputador Portátil (Notebook) do tipo Empresarial que atenda as seguintes características técnicas mínimas: 1 - Processador: Processador de arquitetura mobile, com suporte a 64 (sessenta e quatro) bits. Memória cache L3 total de, no mínimo, 20 MB (vinte megabytes). Deverá possuir performance mínima de 25.000 (vinte e cinco mil) pontos no CPU Mark (Multithread Rating) da Passmark Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: <http://www.cpubenchmark.net>. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. Processadores descontinuados e lançados no mercado nacional há mais de 18 meses, contados a partir da publicação do Edital, não serão aceitos. 2 - Memória RAM: Deverá possuir, no mínimo, 32 GB de memória RAM instalados na placa principal. Deverá ser do tipo DDR5 ou superior e possuir, no mínimo, 4800MHz de velocidade de comunicação com o barramento principal. 3 - Armazenamento: Deverá possuir armazenamento com capacidade de no mínimo 1 (um) TB, sendo que a unidade de armazenamento deve ser em

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP

CEP 13400-120

CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento

Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529

E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

#	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Vl. Un	Total	Código
	<p>estado sólido tipo NVMe, com velocidade de leitura e gravação mínima de 1000MB/s. 4 – Tela / Display LCD: Tela plana Widescreen TouchScreen com tecnologia de retro iluminação por LED, com 15,5 polegadas na diagonal (admitida variação de até +8%). Resolução mínima de 1920 x 1080, 60 Hz ou superior. Brilho mínimo de 250 nits; Deve possuir funções de controle de brilho e capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo. 5 – Placa Gráfica: O Microcomputador deverá possuir uma Placa/Chip Acelerador Gráfico Profissional Dedicado, de Alto Desempenho, que tenha suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.6 ou superiores. Deverá, no mínimo, 6 GB de Memória GDDR6. Deverá possuir performance, mínima, de 13.000 (treze mil) pontos, no G3D Mark da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.videocardbenchmark.net/gpu_list.php. 6 – Gabinete: Espessura (altura) máxima de 3 cm em toda sua extensão e com o equipamento fechado. Peso máximo de 2,5 Kg, contando com a bateria. Na cor predominante preta ou cinza ou combinação dessas. Som estéreo com alto falantes integrados, com potência total de no mínimo 4 watts e controle de som (aumentar, diminuir e mudo) integrado no gabinete, sendo aceita solução através de combinação de teclas (FN). Microfone digital integrado. Antena wi-fi de dupla-banda (Dual-Band) integrada; Câmera integrada com resolução mínima de 1080p em Alta Definição Full HD ou Superior. 7 – Teclado e TouchPad: Teclado retroiluminado com correspondência com o padrão ANSI, ISO, ABNT ou ABNT II. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Idioma Português do Brasil, inclusive, permitindo a acentuação correta. Deve possuir dispositivo apontador do tipo TouchPad com função de rolagem, com suporte a movimentos múltiplos (multi-touch). 8 – Conectividade: Rede Wireless 802.11ax ou superior. Ethernet Gigabit ou superior, com conexão RJ-45. Possuir no mínimo 2 interfaces USB 3.2 ou superior e, no mínimo, 1 interface USB Type-C / Thunderbolt 4; Possuir porta HDMI. Interface de som combo padrão High Definition Audio com um conector para microfone e fone de ouvido; Interface Bluetooth v5.0 ou superior integrado ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB. 9 – Alimentação Elétrica: Bateria de Íon de Lítio (Lithium-Íon) com capacidade mínima de 90 WHr. Adaptador AC universal para o equipamento - entrada de 127/220 VAC 60Hz, com comutação automática. Não será aceito nenhum transformador externo. Os cabos de energia devem possuir plug padrão NBR 14136; 10 – Sistema Operacional: Deve acompanhar licença do Windows 11 Pro, em português. 11 – Características Gerais: O Microcomputador deve ser novo e sem uso anterior, do tipo empresarial (Workstation Móvel); O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento na data de entrega da proposta. Deverá possuir certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente. Deverão ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem explicitamente todas as funcionalidades, características técnicas e garantias exigidas na descrição do edital. 12 – Suporte Técnico e Garantia: O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada. A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado. No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar, na entrega do produto, comprovação que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência. Os chamados para a assistência técnica poderão ser abertos: Em horário comercial, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e por internet ou e-mail, 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana. O tempo de resposta, correspondente ao intervalo entre a abertura do chamado e o efetivo atendimento, deve ser de 2(dois) dias úteis no máximo, contados da data da abertura do chamado. O tempo de solução para os chamados que envolvem problemas de hardware, aqueles que exigem reparo do</p>						

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP

CEP 13400-120

CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento

Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529

E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

#	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Vl. Un	Total	Código	
	equipamento instalado, é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do equipamento para reparo.							
Total Geral da OS/AF:		R\$ 17.100,00						
Dados Financeiros								
Responsável pelo recebimento	Marcio Augusto Braga / Emerson Pigosso							
Dotação Orçamentária	76 - Publicidade e Fomento à Participação Legislativa 44905235: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS							

OBSERVAÇÕES:

1. Na Nota Fiscal deverá constar, preferencialmente, a mesma descrição deste pedido, bem como o número do processo.
2. Os materiais/serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
3. Atraso injustificado para a entrega dos itens/execução dos serviços caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.
4. Este contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/21 e vinculam-se a ele o Termo de Referência, a proposta do contrato e eventuais anexos que houverem.
5. A empresa se declara ciente das condições gerais de fornecimento/execução e das penalidades constantes no Termo de Referência.
6. Este documento é parte integrante da Nota de Empenho e **deverá ser devolvido assinado em até 02 (dois) dias úteis contados do seu recebimento**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei.

Piracicaba, 26 de março de 2026

Ciente,

**Identificação e assinatura
do representante legal da Empresa**



PRISMA BYTE

CNPJ: 51.457.928/0001-30

Q 3 CONJUNTO 1 LOTE 1 BLOCO I, 202 - PARANOIA PARQUE
(PARANOIA)

Brasília/DF - CEP: 71587-418

Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

PRISMA BYTE CNPJ n.º 51.457.928/0001-30 sediada Q 3 CONJUNTO 1 LOTE 1 BLOCO I, 202 - PARANOIA PARQUE (PARANOIA) Brasília/DF - CEP: 71587-418, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos da habilitação presentes no edital do Pregão Eletrônico n.º 90050/2025 e que:

- a) A empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Até a presente data, inexistente fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, ciente da obrigatoriedade de comunicar, na vigência, qualquer fato superveniente;
- c) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- f) Para o caso de micro e pequenas empresas: está apta a receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e que no ano-calendário de realização da licitação (2025) ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e Data

Priscila Martins Da Silva Sales RG 025.536.921-29

Nome do declarante



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
(Departamento Real Corpo de Engenheiros)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 (cinco) dias úteis*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *constante deste Anexo*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Aviso de Dispensa Eletrônica*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo III).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
- 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso)*;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17 *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 4.1.18 *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*
- 4.1.19 *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 4.1.20 *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.*
- 4.1.21 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*
- 4.1.22 *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*
- 4.1.23 *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

- 4.1.24 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 4.1.25 *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 4.1.26 *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- 5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*
- 5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*
- 5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e
- 5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*
- 5.4. *A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*
- 5.4.1 *Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.*
- 5.4.2 *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.*
- 5.4.2.1. *Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.*
- 5.5. *O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:*
- 5.5.1 *Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;*
- 5.5.2 *Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;*
- 5.5.3 *Indenizações e multas.*
- 5.6. *A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.*
- 5.7. *A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.*

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. *Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.*

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Brasília/DF, Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. ANEXO(S)

9.1. Nota de Empenho: 2026NE000100, de 12/03/2026.

Brasília/DF, na data da assinatura.

EDUARDO VIEIRA RODRIGUES – Cel
Ordenador de Despesas do DEC

Data e hora da consulta: 19/03/2026 13:30
Usuário: ***.624.911-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160067	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.521.315/0001-23	QG EX, BLOCO "B", 3º PAVIMENTO, SMU	70630-901
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3415-4264

Ano	Tipo	Número
2026	NE	100

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232127	1000000000	339030	160502	B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/03/2026	Ordinário	64444.002672/2026-61	0,0000	960,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.457.928/0001-30	51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES	71587-418
Endereço	UF	Telefone
3 CONJUNTO 1 LOTE 1 BLO 202 PARANOIA PARQUE (PAR	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

FG99* 2026NC500353-DEC DE 03FEV26 AQS MAT TI EM PROVEITO DA DOM. CONFORME REQUISICAO Nº 41/DOM/DEC 03MAR26. CONFORME O PROCESSO 64444.002672/2026-61 DE 03MAR26 DA DOM. REFERENTE A DISPENSA 73/2026, UASG 160067/DEC. CENTRO DE CUSTO S046805.PCA/26-59.

Local da Entrega

BRASILIA-DF

Informação Complementar

16006706000732026 - UASG Minuta: 160067

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/03/2026 16:23:43	Alteração

Data e hora da consulta: 19/03/2026 13:30

Usuário: ***.624.911-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	960,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00019 - Memoria Ram - aplicacao: microcomputadores, capacidade memoria: 8, padrao: dimm ddr4, frequencia 2666 mhz 288-pinos	960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2026	Inclusão	6,00000	160,0000	960,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO VIEIRA RODRIGUES

***.920.760-**

18/03/2026 16:23:43

Responsável pela Nota de Empenho

ISAQUE COSTA PEREIRA

***.700.426-**

18/03/2026 16:16:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/03/2026 16:23:43	Alteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Secretaria de Estado de Segurança Pública



Nome / Name
PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

025.536.921-29

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth

26/12/1989

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

PLANALTINA/GO

Validade / Expiry

28/08/2034

Priscila Martins da Silva Sales

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10006443653



PIB 07

Filiação / Filiation
DINACI MARTINS

JARBAS VIEIRA DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PCDF

Local / Place of Issue
BRASÍLIA

Emissão / Issue
28/08/2024

Ruben Sérgio Veloso Gumplich
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Diretor do Instituto de Identificação/DPT/PCDF



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

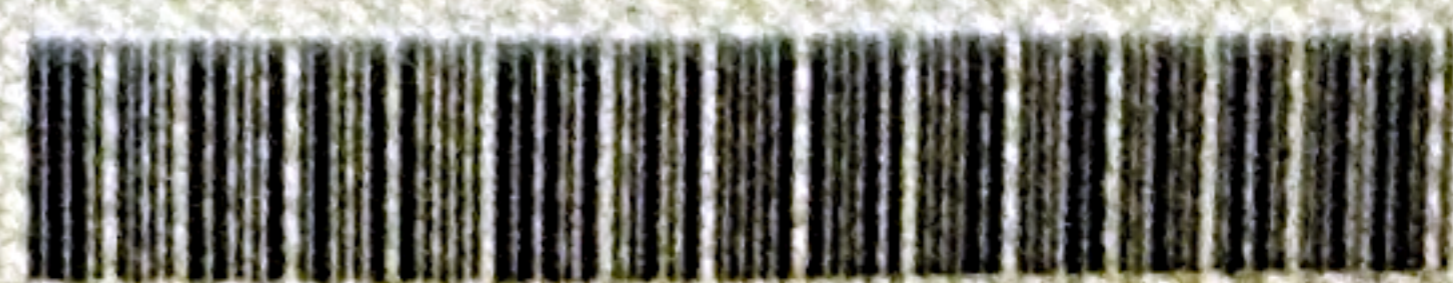
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Valid

A10006443653



A10006443653



IDBRA025536921102553692129<<<<2
8912260F3408283BRA<<<<<<<<<<<<0
MARTI<DA<SILVA<SALES<<PRISCILA